

Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidatura constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna –FPEHCGV.

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CASSIANA PAULA SATO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-139 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de janeiro de 2009; Considerando o teor do Ofício nº. 6.310-GAB/SEMA, datado de 7 de junho de 2010, conforme Processo nº. 2010/93198,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – ENGENHARIA FLORESTAL/REGIÃO METROPOLITANA
PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-139 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de janeiro de 2009; Considerando o teor do Ofício nº. 7.498-GAB/SEMA, datado de 24 de agosto de 2010, conforme Processo nº. 2010/174033,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA CIVIL/ REGIÃO METROPOLITANA
LENDEL GE DA SILVA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 395.10 DP-G, datado de 30 de junho de 2010, da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, conforme Processo nº. 2010/116853,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará – DP.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO BATISTA MARQUES JUNIOR

MONIQUI SILVA NASCIMENTO
FERNANDA MONTEIRO LIMA
RAFAEL DA SILVA NOLETO
WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ
DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO
LEIDYANE MARQUES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

ANTONIO SETUBAL
MARCELO FRANCA MENDES
FABIO DA SILVA ALMEIDA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 357.10 DP-G, datado de 16 de junho de 2010, da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, conforme Processo nº. 2010/99734,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará – DP.

CARGO: MOTORISTA

JAYLSON PEREIRA DIGER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 344.10 DP-G, datado de 7 de junho de 2010, da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, conforme Processo nº. 2010/88678,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará – DP.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

IGOR LUIS GONÇALVES E SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 181.10 DP-G, datado de 20 de abril de 2010, da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, conforme Processo nº. 2010/49092,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o

cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará – DP.

CARGO: MOTORISTA

NILTON DA COSTA MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 395.10 DP-G, datado de 30 de junho de 2010, da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP, conforme Processo nº. 2010/114361,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará – DP.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

EDILSON BENEDITO MELO DA CRUZ

EDINALDO TENORIO DE FREITAS

SONIA MARIA VILHENA LOPES

IALE GUEDES DE ANDRADE LIMA

ANDREIA DOS ANJOS MARTINS

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA

JORGELIO FERREIRA TRINDADE

ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO

ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA

ALDENEIDE SANTOS DA ROCHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº 068 – GAB-DG-CPC-RC, datado de 12 de março de 2010, conforme Processo nº. 2010/64243,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

PERITO MÉDICO LEGISTA – FORMAÇÃO: MEDICINA/BELÉM

LILIAM DA SILVA RODRIGUES

CAMILA SILVA DIAS

BRENO RICELLY AVILA PINHEIRO

ROGERIO BENJAMIM FRANCISCO ALVES

JEAN CARLO RODRIGUES PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 124/10 - Gab.-DG/CPC “RC”, datado de 10 de maio de 2010, do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, conforme Processo nº. 2010/99196; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-115 do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, cujo resultado foi homologado em 9 de julho